



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 219 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo 19.00.1030.0001891/2023-46, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IX do artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 131, de 13 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 14 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

IX - ARIADNE ERICA DE SOUZA, Servidora do Conselho Nacional do Ministério Público (Secretária);

....." (NR)

Art. 2º Retificar o inciso II do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 13 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 14 de abril de 2023, para que onde se lê "II – "ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação", leia-se: "II – ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS